



MUNICÍPIO DE
UISEU

EDITAL

MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UISEU: -----

Notifico por este meio, no âmbito do processo administrativo 20/2012/1, **o(s) proprietário(s) do(s) imóvel situado a Rua Alexandre Lobo 1-9/ Rua dos Andrades, da freguesia de Viseu**, em conformidade com as disposições previstas na alínea d) do nº 1 e alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 4/20115, de 07/01, e no uso da competência prevista no nº 2 do art. 89º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, que, a fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético, foi por decisão de 11/12/2020, determinada a realização de vistoria ao referido imóvel. -----

A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia **05.01.2021**, pelas **9:30** horas, pelo que se solicita a comparência do(s) proprietário(s) no local, a permitir o acesso ao imóvel. -----

Nos termos do nº 3 do art. 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, até à véspera da vistoria, pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Freguesia de Viseu e no último domicílio do(s) visado(s). -----

Viseu, 13 de dezembro de 2020

A VICE-PRESIDENTE

(Maria da Conceição Azevedo)